



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR\_R02

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do processo no SEI-330001/000247/2025

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP):

- Roberto Carlos dos Santos - ID 5123459-9

### 3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A execução dos trabalhos deverá observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis à elaboração do objeto. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, independente de citação:

1. Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU;
2. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
3. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
4. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
5. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego MTE;
6. Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
7. Normas pertinentes às estratégias de mitigação de impactos ambientais. A preocupação com a sustentabilidade e meio ambiente foi fator norteador do projeto, que foi desenvolvido buscando obter, ao final da sua implantação, a certificação LEED (Leadership in Energy & Environmental Design), concebida e concedida pela ONG americana U.S. Green Building Council (USGBC). Este sistema é reconhecido internacionalmente por prover a chancela verde através da verificação, desde a etapa de elaboração do projeto, da utilização das estratégias de mitigação de impactos ambientais. A contratada deverá estar comprometida com estes objetivos em todas as fases da execução do objeto contratado;
8. Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A**

**EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ**, conforme estabelecido nos documentos técnicos que fazem parte do processo em tela descritos no item 6 deste documento.

## 5. LOCALIZAÇÃO



Figura 1 - Localização da Nova Sede do Museu da Imagem e do Som.

- Endereço: Avenida Atlântica, nº 3432 - bairro de Copacabana, no município do Rio de Janeiro – RJ
- Coordenada Geográfica: Latitude: 22°58'43.8"S, Longitude: 43°11'22.5"W.

## 6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ**.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) é um órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na melhoria da infraestrutura do Estado. Entre suas diversas finalidades, destaca-se a promoção da política de implantação e recuperação de equipamentos e espaços públicos.

O Museu da Imagem e do Som - MIS é uma instituição criada pelo Estado do Rio de Janeiro em 1965 que desde então, vem desempenhando um trabalho voltado a proteger e conservar acervos de valor histórico e sociocultural, com importantes coleções. Tal equipamento público possui o maior acervo audiovisual do Estado, com mais de 300 mil itens. A instituição em questão, atualmente possui duas sedes, onde estão divididas diferentes tipologias. Enquanto na sede da Lapa estão as concentradas as partituras, o setor sonoro, o textual e o tridimensional, na Praça XV estão os audiovisuais e os iconográficos. A necessidade

de ampliação dos referidos acervos e modernização da sua operação, geraram a necessidade de ampliação dos espaços, especialmente para visitação e eventos.

Nesse contexto, em virtude de tal demanda, a construção da nova sede do MIS, representa um marco arquitetônico e cultural para o Rio de Janeiro, que permitirá maior convivência e inclusão social. Vale ressaltar que a construção da nova sede localizada em Copacabana, contribuirá para a disseminação cultural, uma vez que o bairro em questão apresenta elevada demanda de público advindo da frequência de turistas.

Foi firmado, em 2008, o Convênio nº 06/2008 entre a Fundação Roberto Marinho (FRM) e a então Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro - SEC, com intuito de propiciar a concepção e desenvolvimento de projetos, execução de obras e ações de comunicação e divulgação da nova sede do MIS. Assim, em 2009 foi realizado um concurso internacional para concepção e desenvolvimento de projeto relativo a nova sede, no qual obteve como vencedor o escritório de arquitetura Diller Scofidio + Renfro, com sede na cidade de Nova York.

Em 2013 a construção teve seu início efetivo com a assinatura do contrato nº 026/2013, contudo em 2016 a obra foi paralisada diante da rescisão unilateral da contratação, não sendo realizada nova licitação logo em seguida pela paralisação do financiamento do BID, ocasionada pelo arresto judicial dos recursos do financiamento durante a crise financeira do Estado a partir de 2016. As ações para a retomada das obras tiveram início em 2021, pela então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e faz parte de um conjunto de medidas essenciais à conclusão das obras do MIS e sua entrega para a população. Neste contexto, foram instruídos processos para a contratação dos seguintes serviços:

- SEI-330001/000097/2024 - CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **CONCLUSÃO DAS OBRAS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS**
- SEI-460001/001918/2023 - CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEIOP, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS**, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, RIO DE JANEIRO/RJ.

No tocante ao objeto da presente licitação, serão contemplados resumidamente os serviços, a saber:

- Execução de painéis de marcenaria com ondulação para a parede do Auditório - de acordo com Projeto \_Parede Auditório (93095277);
- Execução de Painel Machetado em peças 100mmx100mm, formado por trechos brancos e trechos pretos- de acordo com Projeto \_Parede Oeste (93094792).

## 7. ANÁLISE DO CENÁRIO

A análise do cenário busca avaliar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP) em relação à contratação pretendida. A análise leva em consideração diversos fatores, como a complexidade do projeto e as especificidades do mercado.

O projeto da nova sede do Museu da Imagem e do Som apresenta soluções arquitetônicas inovadoras, o que torna complexo o processo de elaboração do orçamento de referência, considerando os parâmetros definidos pelo Decreto nº 48.929/24.

Para o caso concreto, a análise do cenário pode ser verificada através do Relatório analítico de pesquisa de preços\_RAPP\_R01 (SEI nº 97687597).

## 7.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE CENÁRIO

Visto as hipóteses disponíveis no mercado, a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ**, nos moldes propostos e conforme as características presentes neste estudo, se mostra a mais adequada no presente momento, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, vantajosidade, eficiência, economia e padronização, bem como práticas de mercado.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente contratação trata de **aquisição de bem especial**, cuja contratação se dará por meio de procedimento licitatório visando à **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ**, conforme estabelecido nos documentos técnicos que fazem parte do processo em tela.

Cabe destacar que o referido objeto não pode ser caracterizado como prestação de serviço contínuo.

A contratação em tela se refere a execução dos painéis de marcenaria, conforme descrito no Memorial Descritivo\_R00 (SEI nº 93719937) dos seguintes ambientes:

**8.1- PAINEL DE MADEIRA ACÚSTICO DO AUDITÓRIO** - de acordo com Projeto \_Parede Auditório (SEI nº 93095277) e Memorial Descritivo\_R00 (SEI nº 93719937):

O ambiente que abriga o Cine Teatro possui geometria retangular com bom aproveitamento do lote do museu, de dimensões bastante exíguas. Dada a necessidade de quebrar o paralelismo das paredes, a solução arquitetônica e acústica adotada foi a de revestir as faces laterais e o fundo do palco com painéis de madeira compensada com superfície ondulada, com variações de profundidade calculadas segundo as necessidades específicas de cada região da sala e representando visualmente a difusão das ondas sonoras partindo do palco em direção à plateia.

Embora não tenha partido de produtos prontos disponíveis no mercado e tenha sido concebida especialmente para o projeto do MIS, esta solução considerou as possibilidades técnicas já bastante difundidas na indústria para a confecção de peças com geometria complexa a partir de processos que utilizam máquinas com CNC – Comando Numérico Computadorizado.

A geometria dos painéis foi gerada pela equipe de arquitetura do projeto num modelo digital em 3D a partir do *software* Rhinoceros (extensão 3dm) a ser usado como base pelo fornecedor, que deve dominar os processos de conversão desses dados para sua transmissão com precisão para o equipamento com CNC.

Desenhos de fabricação devem ser apresentados pelo fornecedor para a verificação e aprovação de modo que sejam sanadas eventuais dúvidas e solucionadas diferenças de geometria resultantes de imprecisões na construção dos anteparos verificados in loco com a devida antecedência.

Os painéis devem receber um tingimento para atingir um tom acinzentado a ser testado através de amostras a serem igualmente aprovadas pela equipe de fiscalização da SEIOP e pela equipe de arquitetura do projeto (FRM/ICA).

### 8.1.1- Características Técnicas:

Os painéis ondulados de revestimento das 3 paredes do Auditório são compostos pelas seguintes partes:

- Base em compensado naval 3/4" tipo exportação, fixado na alvenaria existente com perfis metálicos de fixação, ou barroteamento de madeira, para nivelar a superfície. Distância entre os elementos de fixação da base na parede deve ser especificada no projeto de fabricação;
- Painéis de 1m de largura por 2,5m de altura compostos por 10 camadas de compensado ou MDF integralmente tingidos, ambos com 2cm de espessura, colados, formando um composto de 20cm. Estes painéis serão fixados através de perfil metálico de encaixe tipo mão de amigo, na base de compensado;
- Os painéis são fresados em CNC em formato de ondas que foram geradas pela equipe de arquitetura num modelo digital em 3D a partir do software Rhinoceros (extensão 3dm) a ser usado como base pelo fornecedor, que deve dominar os processos de conversão desses dados para sua transmissão com precisão para o equipamento com CNC;
- A espessura mínima do painel é de 6cm, uma vez que a perfuração máxima da CNC no painel deve ser de 14cm, ou seja, a variação da ondulação terá no máximo 14cm;
- Deverá ser aplicado nos painéis verniz acrílico catalisado fosco;
- Os painéis devem receber um tingimento para atingir um tom acinzentado escuro;
- Haverá 6 caixas de som (3 de cada lado do Auditório) que deverão estar embutidas nos painéis ondulados. Após o embutimento, fornecer e instalar moldura em madeira com tela metálica perfurada pintada na cor do painel, perfurações redondas de 10mm de diâmetro, com permeabilidade acústica de 60%;
- Haverá 2 portas em madeira maciça com isolamento acústico de 25mm que, como serão revestidas com o painel ondulado.

## **8.2- Pannel de Madeira Parede Oeste - de acordo com Projeto \_Parede Oeste (SEI nº 93094792) e Memorial Descritivo\_R00 (SEI nº 93719937):**

Os painéis da parede oeste são compostos por base em compensado naval de 19mm com quadrados de 10x10 cm de compensado naval 12mm, folheados em folha natural de madeira com tingimento em dois tons: branco e preto. Deverá ter aplicação de verniz acrílico catalisado fosco.

O tamanho dos painéis deve ser especificado pelo fornecedor, desde que seja múltiplo de 10cm nos dois sentidos.

Os painéis deverão ser fixados através de perfil de encaixe de alumínio ou madeira, tipo mão-de-amigo, aplicados em estrutura sarrafeada de madeira maciça, fixadas na parede entregue finalizada pela obra. Os painéis serão instalados ora em parede de alvenaria acabada, ora em parede de drywall. O alinhamento final do painel deve ser respeitado de acordo com o projeto, e a estrutura do painel deve compensar eventuais diferenças na parede entregue pela obra.

Os painéis encostados no piso deverão ter perfil "L" de alumínio de 5cm X 2cm de rodapé invertido, pintado.

Os painéis encostados no teto deverão passar 10cm do alinhamento do forro, por conta da tabica existente nos forros das áreas museográficas.

A paginação de quadrados deve sempre terminar inteira, e trechos de acomodação dos quadrados em tamanhos próximos de 10cm (entre 9 e 11cm) deve existir e estão indicadas em projeto.

Haverá 10 nichos curatoriais da museografia espalhados pelos andares que serão instalados por equipe especializada em vão deixado no painel. Os nichos têm iluminação e a infraestrutura necessária deve ser deixada no painel.

Haverá um nicho para monitores da museografia. O arremate lateral do nicho será em chapa metálica pintada, conforme projeto.

Haverá 3 portas com estrutura em madeira maciça de caxeta auto clavada no painel revestidas com os quadrados de compensado, com inclusão de dobradiças, puxador e fecho leve-toque, conforme

especificado em projeto.

Haverá um nicho com porta para extintor de incêndio com estrutura em madeira maciça de caxeta auto clavada, revestida com os quadrados de compensado, com dobradiça e fecho leve-toque conforme projeto.

Nas aberturas para os corredores dos elevadores nos andares, haverá pórtico metálico pintado para arremate do painel.

Desenhos de fabricação devem ser apresentados pelo fornecedor para a verificação e aprovação de modo que sejam sanadas eventuais dúvidas e solucionadas diferenças de geometria resultantes de imprecisões na construção dos anteparos verificados in loco com a devida antecedência.

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este documento e os demais documentos que compõem o edital desta licitação, tem como objetivo estabelecer os conceitos, procedimentos técnicos, apresentar recomendações, especificar os procedimentos para os itens que farão parte do objeto do contrato.

A execução desses serviços deverá observar o exposto nos documentos de referência listado no item 8 deste documento.

A identificação dos itens, quantidades e unidades poderão ser verificados no processo em referência, especialmente no Projeto \_Parede Auditório (SEI nº 93095277), Projeto \_Parede Oeste (SEI nº 93094792) na Planilha Orçamentária \_Sem Desoneração\_R01 (100606016), Memória \_Cotações\_R01 (100606133) e Memória de Cálculo\_R01 (100607052), os quais fazem parte da contratação.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

A estimativa para a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ**, é de **R\$ 12.432.476,25** (doze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), valor **SEM DESONERAÇÃO**, conforme Planilha Orçamentária \_Sem Desoneração\_R01 (100606016).

## 11. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

A demanda deverá ser cadastrada no Plano de Contratação Anual (PCA) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, pelo setor competente.

O ID SIGA, foi informado através do Relatório (98650444), conforme demonstrado abaixo:

Família	Especificação	Código ID	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24	PAINEL MOSAICO DE MADEIRA - TIPO MADEIRA: PAINEL DE MARCENARIA DECORATIVO, FORMACAO: COM BASE EM COMPENSADO NAVAL, ACABAMENTO: FOLHADO EM FOLHA NATURAL DE MADEIRA COM TINGIMENTO, DIMENSOES: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0M X 2,5M, CARACTERISTICAS FACES: FACE PERFEITA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	192365	UN	01

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Via de regra, o parcelamento se faz necessário para garantir a competitividade do certame licitatório e com isso trazer para a Administração uma solução mais vantajosa financeiramente.

Marçal Justen Filho<sup>1</sup> leciona que:

*“A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência.*

[...]

*Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.*

[...]

*Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento de seus custos.”*

Porém, no caso concreto, o parcelamento, referente ao objeto do presente processo, não se caracteriza como uma alternativa tecnicamente e economicamente viável, visto que sua divisão poderá descaracterizar o objeto e ocasionar aumento no prazo na execução dos serviços, já que poderá ocorrer sobreposição dos serviços das empresas responsáveis pelas obras, levando a pausas desnecessárias entre o desenvolvimento do serviço de cada uma delas.

Além disso, poderá tornar o processo complexo e dispendioso para a Administração no que tange as entregas de cada produto em separado podendo ocasionar atrasos em sua entrega final. Teríamos também um corrompimento da melhor opção econômica, uma vez que o parcelamento em lotes aumentaria os custos com administração local e encargos complementares.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

No que tange os resultados esperados, a referida contratação objetiva o fornecimento e instalação dos painéis em marcenaria para as paredes do Auditório e Parede Oeste, conforme detalhado nos projetos: Projeto \_Parede Auditório (SEI nº 93095277) e Projeto \_Parede Oeste (SEI nº 93094792) e descritos no Memorial Descritivo\_R00 (SEI nº 93719937).

Esta contratação faz parte de uma série de ações que objetivam a conclusão dos serviços necessários a entrega deste equipamento cultural de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, os resultados esperados desta ação confluem para uma valorização do cenário cultural, artístico e da qualificação do atrativo turístico do Rio de Janeiro.

## 14. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A deterioração sofrida pelo meio ambiente, decorrente das atividades humanas, é uma preocupação que se faz presente no cotidiano das pessoas em todo o mundo.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.

Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do

Governo do Rio de Janeiro, bem como da SEIOP, voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas a seguir:

1. Economia de energia;
2. Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
3. Economia de água;
4. Reciclagem de lixo;
5. Descarte correto para resíduos da construção civil de acordo com a ABNT NBR 15113 - Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
6. Descarte correto para resíduos prejudiciais ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes. Evitando assim, a contaminação do solo e de lençóis freáticos.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Todas as madeiras utilizadas pela Contratada devem possuir DOF (Documento de Origem Florestal).

Todos os produtos que contenham COV (adesivos, selantes, impermeabilizantes, tintas, etc) utilizados na execução dos serviços devem respeitar os limites aceitos pelo LEED.

Desde o início, a preocupação com a sustentabilidade e meio ambiente foi fator norteador do projeto, que foi desenvolvido buscando obter, ao final da sua implantação, a certificação LEED (Leadership in Energy & Environmental Design), concebida e concedida pela ONG americana U.S. Green Building Council (USGBC). Este sistema é reconhecido internacionalmente por prover a chancela verde através da verificação, desde a etapa de elaboração do projeto, da utilização das estratégias de mitigação de impactos ambientais. A contratada deverá estar comprometida com estes objetivos em todas as fases da execução do objeto contratado.

Caso seja constatado o registro de três ocorrências, em um período de 30 dias, por descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

## **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não existe contrato em vigor que possua o mesmo objeto.

## **16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **16.1- Servidores que participarão da gestão do contrato:**

A execução do contrato a ser firmado será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização a ser designada, através de Resolução pelo titular da SEIOP, nos termos do Art. 117 da Lei 14.113/2021, do Decreto Estadual nº48.817/2023 e da Resolução nº 286 de 27.07.2023, que determinará o que for necessário para o fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como a regularização de falhas.

### **16.2- Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos:**

Os mecanismos de comunicação a serem utilizados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA

deverão ser feitos por escrito em papel timbrado e devidamente assinado, via e-mail da Comissão de Fiscalização e posteriormente protocolado na sede da SEIOP, informando-se os dados necessários para prestação dos serviços.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ.**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

**Roberto Carlos Oliveira dos Santos**  
SUBPROJ/SUPPESO/COOPROJ  
ID 5123459-9

## 18. APROVAÇÃO

Aprovo a elaboração do presente documento Estudo Técnico Preliminar, para a **CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAINÉIS DE MARCENARIA EM 3D PARA A PAREDE OESTE E DO AUDITÓRIO NO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ.**

**Horacio Camilo Banchero Filho**  
Subsecretário de Projetos de Engenharia  
ID 5156491-2

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª Edição, Revista dos Tribunais: São Paulo, pags. 439-440.

Rio de Janeiro, 11 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Horacio Camilo Banchero Filho, Subsecretário**, em 22/05/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Oliveira dos Santos, Coordenador**, em 22/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **100178217** e o código CRC **97BBE68A**.

---

Referência: Processo nº SEI-330001/000247/2025

SEI nº 100178217

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002

Telefone: